



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.853

De 24 de setembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 070/18-L
De 28 de agosto de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.850 de 17/09/2018
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de “Rua dos Eucaliptos da Restinga” à via pública localizada no Loteamento Restinga Verde.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA DOS EUCALIPTOS DA RESTINGA**” a via pública com início na Rua 01, lado esquerdo, distante 45mts da esquina com a Estrada Turística do Morro do Saboó e término na Rua 07– Loteamento Restinga Verde, e conta com 1.580m de extensão e 9m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/09/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 24 de setembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 17/09/2018**

/mgsm.-